



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. deputado Si Ka Lon, de 22 de Maio de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 514/E395/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 3 de Junho de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Junho de 2020:

A fim de responder às necessidades decorrentes do envelhecimento populacional, o Instituto de Acção Social (IAS) incumbiu uma instituição profissional de estudo a realizar o “Estudo sobre a situação de vida dos idosos da Região Administrativa Especial de Macau e a procura e oferta dos serviços de cuidados de longo prazo” e o estudo da viabilidade do “Programa de hipoteca inversa”, os quais encontram-se actualmente concluídos numa fase preliminar, tendo a instituição de estudo já entregue também a minuta do relatório de estudo nestes últimos tempos. O IAS está a rever o relatório com o respectivo Serviço e, posteriormente, irá fazer com a instituição de estudo não só o intercâmbio de opiniões sobre o conteúdo do relatório, mas também a análise dos resultados do estudo e das



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

respectivas sugestões. Feito o trabalho atrás mencionado, o IAS irá proceder à síntese dos diferentes factores, designadamente, conteúdo do relatório, realidade da sociedade, condições dos recursos, ambiente da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e a sustentabilidade de desenvolvimento, entre outros, no sentido de elaborar o programa de planeamento e as respectivas propostas para serem levadas à consideração do Governo da RAEM e, em tempo oportuno, ser divulgada a respectiva situação junto da sociedade.

A respeito dos recursos humanos como enfermeiros e terapeutas que prestam cuidados aos idosos fisicamente debilitados, é de referir que o Governo da RAEM tem prestado sempre atenção à formação e ao desenvolvimento do respectivo pessoal, bem como integrou esse trabalho no Plano Decenal de Acção dos Serviços de Apoio a Idosos. Neste contexto, refere-se que até finais de 2019, os profissionais de saúde que trabalhavam nos 53 equipamentos de serviços de apoio a idosos subsidiados pelo IAS perfaziam um total de 181 pessoas, das quais 142 enfermeiros, 28 fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais contam 11 pessoas. Ademais, para melhorar as condições dos equipamentos de serviços de apoio a idosos, no sentido de estes poderem contratar profissionais como enfermeiros e terapeutas, o IAS, mediante o novo



regime de apoio financeiro, começou em 2018 a atribuir mais recursos, de modo a aumentar o valor do subsídio para o pessoal dos equipamentos, bem como implementou a medida relativa ao “Programa de Subsídio Especial relativo à Adesão dos equipamentos sociais subsidiados ao Regime de Previdência Central não Obrigatório”, tendo em vista o auxílio aos equipamentos de serviços de apoio a idosos no recrutamento e na estabilização dos recursos humanos. Acresce ainda que, em 2019, foi aumentado, de forma adicional, o subsídio dos 37 trabalhadores da área de prestação de cuidados à saúde e da área de cuidados individuais, com o objectivo de reforçar as funções de prestação de cuidados dos respectivos equipamentos e de partilhar o trabalho profissional do pessoal de enfermagem. Paralelamente, para assegurar que o emprego e as regalias de trabalho dos residentes locais não sejam afectados, os equipamentos de serviços de apoio a idosos poderão, quando necessário, requerer a importação de um número adequado de trabalhadores não residentes, como uma medida de curto prazo para sanar a insuficiência dos profissionais locais e do pessoal da linha da frente. Além disso, o IAS, através do Programa de financiamento de equipamentos tecnológicos para os séniores, começou, desde o ano de 2019, a apoiar os equipamentos de serviços de apoio a idosos a adquirir diversos tipos de equipamentos



tecnológicos para os séniores, a fim de melhorar mais ainda a qualidade dos respectivos serviços e as condições de trabalho dos trabalhadores da área de prestação de cuidados.

Quanto ao trabalho de formação do pessoal da área de prestação de cuidados, refere-se que, actualmente, 618 estudantes frequentam o curso de licenciatura em Enfermagem e 68 frequentam o curso de Terapia da Fala e da Linguagem, nas instituições do ensino superior de Macau. Segundo os dados disponíveis, registaram-se, no ano passado, cerca de 550 estudantes de Macau a frequentarem, no exterior, cursos de licenciatura nas áreas de Enfermagem, Saúde Comunitária e Tratamento e Reabilitação.

Com o intuito de ajudar os estudantes a planearem o seu percurso académico e a sua carreira profissional, a Direcção dos Serviços do Ensino Superior, em cooperação com os Serviços de Saúde, realizou sessões especiais de esclarecimento sobre a credenciação profissional, na área de Medicina, apresentando aos estudantes informações relativas à credenciação nas áreas de Medicina e Reabilitação, dando a conhecer as exigências do emprego e as perspectivas de desenvolvimento.

O Governo da RAEM continuará a prestar as informações relativas ao prosseguimento de estudos e a apoiar os estudantes na frequência de cursos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

do ensino superior, através da atribuição de bolsas de mérito, de estudo e de outras medidas. As instituições do ensino superior de Macau continuarão a ter apoios para ministrarem mais cursos diversificados e com boa qualidade, de acordo com o desenvolvimento da sociedade, no sentido de melhor responder às necessidades reais dos diferentes quadros qualificados.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. deputado Si Ka Lon pela atenção prestada aos serviços de apoio aos idosos e pelas sugestões dadas.

Aos 16 de Junho de 2020.

O Presidente do IAS, Subst.º

Hon Wai